

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): 34.101
Secretaria de Políticas para as Mulheres

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2022

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	7
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	8
1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação.....	8
1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional	9
1.3.3 Finalidade e competências institucionais.....	10
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	16
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	16
3 ÁREA OPERACIONAL.....	23
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	43
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	43
5 ÁREA DE PESSOAL.....	52
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	52
6 CONTROLE INTERNO.....	53
7 CONTROLE EXTERNO.....	59



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SPM/BA - Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

CDDM – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

APG – Assessoria de Planejamento e Gestão

DAF – Diretoria de Administração e Finanças

CAIAT - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas

CPG – Coordenação de Planejamento e Gestão

ASCOM – Assessoria de Comunicação

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	20
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	20
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	20
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	21
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	21
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	22
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	23
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	23
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	44
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	44
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	44
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	45
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	45
TABELA 14	Convênios de captação	45
TABELA 15	Convênios de repasse.....	46
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	48
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	49
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	49
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	51
TABELA 20	Cargos comissionados.....	52
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	8
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	10
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	25
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	26
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	30
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....	34
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	36
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	36
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	40
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	45
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	46
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	49
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	49
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	50
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	50
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	52
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	58
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	59
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	59

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM

Poder: 3 – Executivo

CNPJ: 13.763.132/0001-17

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Julieta Maria Cardoso Palmeira

Período de gestão: 2022

Outros dirigentes:

Chefia de Gabinete:

Daniele Costa Silva

Assessoria de Planejamento e Gestão:

Yolanda de Souza Checcucci

Diretoria Administrativa e Financeira:

Iracilda Silva Santos

Coordenação de Finanças:

Ivone da Silva Machado

Coordenação Administrativa:

Virginia Mª Miranda Duarte

Coordenação de Recursos Humanos:

Anadjane de Jesus da Cruz

Coordenação de Licitações:

Dinaildes Neri Oliveira

Coordenação de Convênios:

Rita de Cássia Costa Aragão

Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas:

Isis Macagnan

Coordenação de Prevenção e Enfretamento à Violência:

Lanai Santana

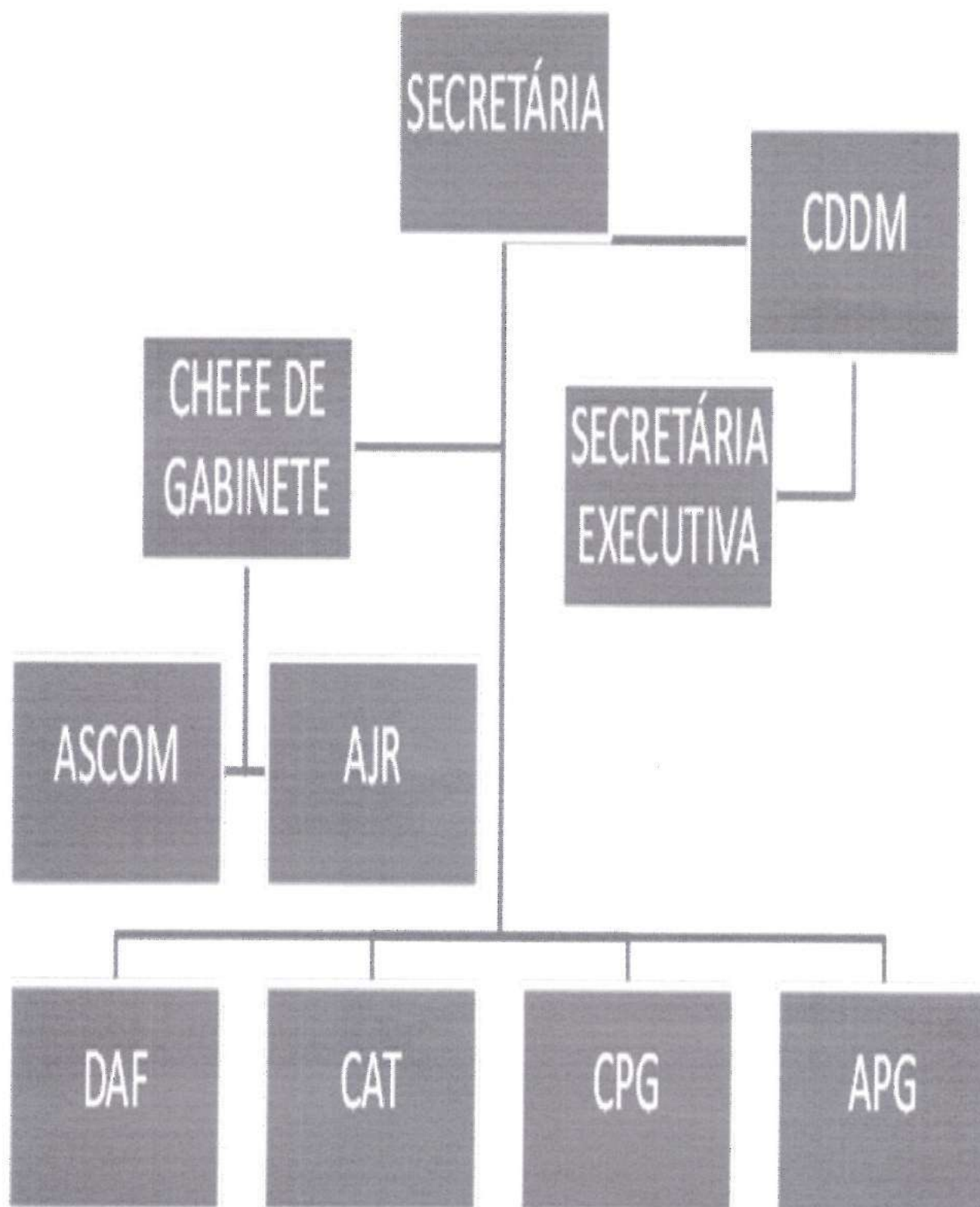
Coordenação de Autonomia:

Michelle Fraga

Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres:

Fernanda Vieira

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
1. Gabinete da Secretária	Prestar assistência à Titular da Pasta, em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria.	Acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria de Políticas para as Mulheres; examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da Organização; coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais, das unidades e do Órgão da Secretaria; promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
2. Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação - TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais.	I- por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: promover e coordenar as ações de modernização atinentes a implantação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da informação definidas para a Administração pública do Poder Executivo Estadual; desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; implementar soluções de gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI II - por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: Elaborar em articulação com as unidades internas o Plano Estratégico da Secretaria em consonância com o Plano Estratégico do Estado; Contribuir com a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária;

		Acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais no âmbito da secretaria; Contribuir para a avaliação das ações governamentais a cargo da Secretaria; prestar assessoramento às unidades da Secretaria na gestão orçamentárias das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundas de convênio e contratos de repasses, bem como operações de crédito, em articulação com a SEPLAN e SEFAZ; Contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e operações de créditos.
3. Diretoria de Administração e Finanças	Executar as atividades de material, patrimônio, serviços, recursos humanos, administração financeira e de contabilidade.	I - por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação de Licitação CCL - SAEB; II – por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades gestoras; III - Por meio da coordenação Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentaria e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito a Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; IV – por meio da Coordenação de Finanças: executar a atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
4. Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas	Integrar as políticas públicas para as mulheres nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação política, visando o combate à violência contra as mulheres, à redução das desigualdades de gênero e à eliminação de todas as formas de discriminação identificadas.	Elaborar e desenvolver programas, projetos e ações para formação e capacitação do público interno e externo da Secretaria, em articulação com os órgãos competentes, em conjunto com a Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres; Consolidar uma metodologia participativa pautada no diálogo e na observância dos princípios da valorização da diversidade cultural, étnica, racial, geracional, de condição pessoal e de orientação sexual das mulheres; Promover e articular a participação da Secretaria no programa de formação e capacitação de servidoras/es desenvolvidos por diversas áreas e órgãos da administração pública estadual, que atuam em atendimento e apoio às mulheres, especialmente nas áreas de saúde e sexualidade, violência doméstica e sexual, turismo, dentre outras; Promover e apoiar

		projetos de caráter preventivo, educativo, de desenvolvimento pessoal e social, dentre outros, visando fortalecer a cidadania das mulheres e combater as discriminações e desigualdades de gênero; Promover, apoiar e articular programas de formação de servidoras/es publicas, visando contribuir para transformar conceitos e práticas discriminatórias; Estabelecer parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas e organizações não-governamentais, nacionais e internacionais, para desenvolvimento de programas ou projetos que atendam à demanda da mão-de-obra feminina, com o objetivo de promover a autonomia sócio produtiva das mulheres; Promover campanhas, oficinas e palestras visando esclarecer a população feminina de baixa renda, preferencialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social, violência domestica sexual, sobre a necessidade e a importância da regularização documental, como instrumento do exercício pleno da cidadania ativa; Participar e apoiar ações em cumprimento à legislação pertinente aos direitos das mulheres, dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; Participar e apoiar ações nos diversos âmbitos e esferas da Administração Pública Estadual, em especial na saúde, na educação, no desenvolvimento social, na reparação, na habitação, na justiça e nos Direitos Humanos, na economia e no trabalho, visando à afirmação dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades e discriminações; Articular parcerias e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com vistas a desenvolver ações e projetos de apoio aos serviços de atenção às mulheres; Desenvolver e aprofundar as parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal, a sociedade civil e os movimentos sociais, visando contribuir para ampliar e melhorar a qualidade e humanização dos serviços de atendimento às mulheres, fortalecer a rede de cidadania e promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, sexuais e reprodutivos das mulheres; Apoiar as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Promover atividades de sensibilização e capacitação, como palestras, oficinas, cursos e participações em feiras, na comunidade, em escolas, nas instituições sindicais, de ensino e religiosas, em grupos organizados de mulheres, nas unidades de saúde, dentre outras, sobre as questões referentes à violência contra a mulher e relações de gênero; Apoiar e divulgar ações, projetos e serviços inerentes à mulher; Identificar e publicitar as diversas causas que dificultam o rompimento da situação de violência contra as mulheres, promovendo o esclarecimento, a denúncia e a
--	--	--

		intervenção; Manter, em articulação com a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência, canais permanentes de relação com movimentos sociais de mulheres e outros segmentos da sociedade civil, apoiando o desenvolvimento das atividades que estejam em conformidade com as políticas da Secretaria; contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular e controle social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Contribuir para o Fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular e controle social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Apoiar e realizar eventos, cursos, campanhas, feiras, seminários, encontros e outras atividades referentes ao movimento de mulheres; Desenvolver atividades que contribuam para o rompimento dos ciclos de violência, promovendo a autoestima e autonomia das mulheres.
5. Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres	Apoiar a formulação e a implementação de políticas públicas de gênero, de forma transversal.	Viabilizar a produção, promover a seleção e aquisição de documentos, vídeos, livros e outros, referentes a saúde e a sexualidade, a violência doméstica e sexual, ao turismo dentre outros temas relacionados a mulher, procedendo a sua organização e disponibilização as mulheres; Sistematizar e manter acervo com informações e dados estatísticos sobre emprego e renda, etnia, saúde, escolaridade, violência e outras questões no que se refere à população feminina; Manter contatos permanentes com órgãos e entidades que desenvolvem ações ou produzem trabalhos científicos com enfoque em gênero, no sentido da obtenção de publicações de interesse da Secretaria; Disseminar informações sobre os serviços e produtos da Secretaria, a partir do subsídios das diversas unidades; Divulgar dados, indicadores e aneas produzidos no âmbito da coordenação, com a utilização de meios analógicos e digitais; Fornecer subsídios ao gabinete para definição e prioridades nos programas interinstitucionais para atuação da Secretaria; Planejar, coordenar e supervisionar, em parceria com a Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas, a execução de acordos, conversões de programas intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões que atingem as mulheres, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos; Fornecer subsídios para proposição a outros órgãos da Administração Pública Estadual de atividades e programas relativos à mulher; Acompanhar em articulação com as bancadas femininas, a tramitação de proposições nas instâncias do Poder Legislativo, relacionadas com os direitos das mulheres; Promover as Conferências Territoriais e Estadual de Políticas Para as Mulheres, e parceria com o Conselho Estadual de

		Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM, com a Sociedade Civil e com o Movimento Social de Mulheres; Exercer a supervisão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos planos, programas, projetos e atividades da Secretaria; Apoiar e acompanhar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM; Acompanhar e monitorar a execução das ações que integram o Plano Plurianual e o Plano Estadual de Políticas Para as Mulheres; Divulgar dados, indicadores e análises produzidas, interna e externamente, referentes à execução de políticas para as mulheres.
6. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM	Estabelecer diretrizes e normas relativas às políticas e medidas que visem eliminar a discriminação e garantir condições de liberdade e equidade de direitos para as mulheres, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado.	Formular diretrizes, visando à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e promover a sua implementação no âmbito da Administração Direta e Indireta; elaborar estudos e propor o desenvolvimento de programas, projetos e atividades destinados à defesa dos direitos da mulher; assessorar o Poder Executivo Estadual na elaboração e execução de políticas que repercutam sobre os interesses e direitos da mulher; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para acompanhamento e avaliação dos programas federais desenvolvidos no Estado, bem como dos acordos internacionais e legislação pertinente, subscritos pelo Governo Brasileiro e voltados especificamente para a mulher; monitorar, junto aos órgãos competentes, o direito da mulher como direito humano, conforme normativa internacional; estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a condição da mulher baiana, com vistas a corrigir e evitar distorções e discriminações; promover ações, visando à celebração de convênios com organismos públicos e entidades privadas, para pesquisas, publicações, projetos e eventos em torno da temática da mulher, garantindo o acesso do CDDM a todos os dados e aos resultados; instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados estatísticos e científicos, jurisprudência e publicações pertinentes à defesa dos direitos da mulher; promover a edição de publicações sobre a atuação do CDDM e temáticas afins; comunicar aos órgãos próprios o descumprimento referente aos direitos da mulher de que tomar conhecimento; receber, examinar, encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, as denúncias relativas às discriminações da mulher, para as providências cabíveis; incentivar e apoiar a criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher em todo o Estado e acompanhar suas atividades; promover intercâmbio com as organizações e instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, visando a implementação de políticas e programas do Conselho; estimular o

		desenvolvimento dos movimentos organizados de mulheres, mas sem interferir no conteúdo e orientação de suas ações; promover cursos, seminários e simpósios periódicos sobre assuntos de interesse da mulher, difundindo conhecimentos e colhendo sugestões para a atuação do Conselho; elaborar Plano de Ação das atividades do Conselho, submetendo-o à apreciação da Secretária de Políticas para as Mulheres; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e demais órgãos e instituições congêneres, para fins de colaboração recíproca no cumprimento dos objetivos comuns; pesquisar sobre as formas de discriminação de gênero e os meios de combatê-las, propondo ao poder público medidas concretas que inibam a prática de qualquer conduta discriminatória contra a mulher; fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher; propor a concessão de incentivos a atividades educacionais, esportivas, culturais e científicas da mulher, sob a forma de bolsas de estudo e de pesquisa, prêmios e outras modalidades; aplicar e difundir os princípios e normas da Convenção Internacional para eliminação das discriminações contra as mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, nos termos em que forem ratificadas pelo Governo Brasileiro; elaborar e aprovar seu Regimento Interno, inclusive suas alterações; exercer outras atividades.
--	--	---

Fonte: Regimento Interno

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Por meio da Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, publicada no DOE de 05 de maio de 2011, que modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, foi criada a **Secretaria de Política para Mulheres – SPM**, esta Secretaria tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

A partir da sua criação, colocou a Bahia entre os poucos entes da Federação que possui uma Secretaria voltada à temática de gênero, assim a SPM tem procurado promover políticas públicas específicas para as mulheres visando reduzir, de fato, as desigualdades que, historicamente atingem mais da metade da população.

MISSÃO:

Elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- A **Lei nº 14.446 de 11 de Janeiro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 12 de Janeiro de 2022, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022”, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas.
- O **Decreto Financeiro Nº 01 de 13 de Janeiro de 2022**, publicado no dia 14 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado – DOE, aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2022, e dá outras providências.



CADASTRO DE PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. **Poder:** 3 – Executivo
2. **Órgão:** 34 – Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM
3. **Programa:** 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho
311 – Mulher Cidadã
314 – Segurança Pública e Defesa Social
315 – Gestão Governamental
502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo
900 – Operação Especial
4. **Unidade Orçamentária:** 34.101–Assessoria de Planejamento e Gestão -APG
5. **Unidade Gestora:** 0001 – Diretoria de Administração e Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a **Lei nº 14.446 de 11 de Janeiro de 2022** a Receita total do Estado foi fixada em **R\$52.835.335.473,00 (cinquenta e dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais)**, disponibilizando inicialmente para a SPM o valor de **R\$8.760.000 (oito milhões, setecentos e sessenta mil reais)**, que corresponde **0,017% em relação a todo o Orçamento do Estado**.

A Dotação Orçamentária inicial de R\$8.760.000 (oito milhões, setecentos e sessenta mil reais) foi disponibilizada conforme abaixo:

A Dotação Orçamentária inicial foi disponibilizada, conforme abaixo:

- Destinação de Recursos 0.100.000000 - Recursos do Tesouro: R\$8.340.000 (oito milhões trezentos e quarenta mil reais);
- Destinação de Recursos 0.128.000000 - FUNCEP: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária Incorporada no Decorrer do Exercício:

- Destinação de Recursos 0.100.500028 – Emenda Parlamentar Deputado Estadual José de Arimateia: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
- Destinação de Recursos 0.100.500106– Emenda Parlamentar Deputado Estadual Marcelo Veiga: R\$60.380,00 (sessenta mil trezentos e oitenta reais);

- Destinação de Recursos 0.100.500063 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Raimundo: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Destinação de Recursos 0.366.600003– Emenda Parlamentar da Deputada Federal Alice Portugal: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Destinação de Recursos 0.366.600002– Emenda Parlamentar do Deputado Federal Waldenor Pereira: R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Destinação de Recursos 0.166.600005– Emenda Parlamentar da Deputada Federal Lídice da Mata: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Destinação de Recursos	Orçamento Inicial (R\$)	Acréscimo (R\$)	Redução (R\$)	Orçamento Final (R\$)
0.100.000000	8.340.000	3.805.046	3.142.545	9.002.501
0.100.500028	0	28.800	7.200	21.600
0.100.500106	0	60.380	0	60.380
0.100.500063	0	120.000	0	120.000
0.128.000000	420.000	606.500	656.500	370.000
0.166.600005	0	130.000	0	130.000
0.300.000000	0	12.000	0	12.000
0.366.600003	0	500.000	0	500.000
0.131.101737	0	500.000	250.000	250.000
0.131.101738	0	3.066.879	2.016.879	1.050.000
0.131.101687	0	110.429	10.000	100.429
0.131.101731	0	219.542	19.541	200.001
0.131.101723	0	500.000	0	500.000
0.331.101732	0	199.814	14.010	185.804
0.331.101478	0	147	0	147
0.331.101630	0	153.801	0	153.801
5.100.000000	0	51.250	25.000	26.250
5.300.000000	0	103.704	0	103.704
TOTAL	8.760.000	10.268.292	6.141.675	12.886.617

Observação:

Durante o exercício de 2022 ocorreram Modificações Orçamentárias (conforme planilha em anexo), houve acréscimo de R\$10.268.292,00 (dez milhões e duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais), e redução de R\$6.141.675,00 (seis milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), finalizando o Orçamento em **R\$12.886.617,00 (doze milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais)**.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG	Destinação de Recursos	Origem dos Recursos	Orçamento Final	Executado	%	
0001 DAF	0.100.000000	Estadual	9.002.501,00	7.901.672,54	87,77	
	0.100.500028		21.600,00	19.858,11	91,94	
	0.100.500063		120.000,00	120.000,00	100,00	
	0.100.500106		60.380,00	60.380,00	100,00	
	0.128.000000		370.000,00	180.222,68	48,71	
	0.300.000000		12.000,00	11.896,02	99,13	
	5.100.000000		26.250,00	0,00	0,00	
	5.300.000000		103.704,00	25.000,00	24,11	
	Subtotal		9.716.435,00	8.309.288,35	85,52	
	0.131.101687	Federal	100.429,00	4.774,00	4,75	
	0.131.101723		500.000,00	329.989,57	66,00	
	0.131.101731		200.001,00	0,00	0,00	
	0.131.101737		250.000,00	54.009,81	21,60	
	0.131.101738		1.050.000,00	0,00	0,00	
	0.166.600005		130.000,00	130.000,00	100,00	
	0.331.101478		147,00	146,02	99,33	
	0.331.101630		153.801,00	153.800,43	100,00	
	0.331.101732		185.804,00	165.799,42	89,23	
	0.366.000002		100.000,00	100.000,00	100,00	
	0.366.000003		500.000,00	496.800,00	99,36	
	Subtotal		3.170.182,00	1.445.059,25	45,58	
	Total		12.886.617,00	9.794.349,60	75,69	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Concluimos que o Orçamento de 2022, que é um instrumento de planejamento das ações governamentais teve o exercício encerrado no valor de **R\$12.886.617 (doze milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais)**, ficando a execução com Recursos Estaduais em 85,52% e Recursos Federais em 45,58%, **totalizando a execução com o percentual total de 75,69%.**

TABELA 1 – Execução da receita

Fonte		R\$1,00		
Código	Descrição	Previsto	Atual	Realizado
100	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	0,00	0,00	11.900,66
131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	0,00	2.100.430,00	573.339,38
Total		0,00	2.100.430,00	585.240,04

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

Unidade Orçamentária		R\$1,00					
Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
		Inicial	Atual				
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31	514.968,17
Total		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31	514.968,17

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 3 – Execução da despesa por função

Função		Orçado		R\$1,00		
Código	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
14	Direitos da Cidadania	8.755.000,00	12.720.791,00	9.600.402,15	9.467.525,29	9.121.577,86
28	Encargos Especiais	5.000,00	165.826,00	153.946,45	153.946,45	153.946,45
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Total		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	123.000,00	73.000,00	63.955,78	63.955,78	63.955,78
311	Política para as Mulheres	2.086.000,00	5.055.011,00	2.554.111,06	2.534.111,06	2.284.868,16
314	Segurança Pública e Defesa Social	900.000,00	223.279,00	164.510,96	164.510,96	164.510,96
315	Gestão Governamental	40.000,00	610.800,00	434.499,91	406.708,71	406.708,71
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.606.000,00	6.758.701,00	6.383.324,44	6.298.238,78	6.201.534,25
900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000,00	165.826,00	153.946,45	153.946,45	153.946,45
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Total		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000,00	3.694.000,00	3.578.660,74	3.578.660,74	3.509.899,94
3.3	Outras Despesas Correntes	4.759.000,00	7.076.181,00	4.780.413,13	4.675.327,47	4.507.383,74
4.4	Investimentos	550.000,00	2.116.436,00	1.395.274,73	1.367.483,53	1.258.240,63
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Total		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
04	Contratação por Tempo Determinado	464.000,00	553.500,00	533.915,86	533.915,86	525.710,97
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.461.000,00	2.648.700,00	2.603.735,88	2.603.735,88	2.577.287,74
13	Obrigações Patronais	504.000,00	531.620,00	482.231,95	482.231,95	448.124,18
14	Diárias Civil	198.000,00	316.233,00	219.565,50	219.565,50	219.565,50
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00	3.280,00	3.190,80	3.190,80	3.190,80
30	Material de Consumo	98.000,00	167.923,00	63.934,01	63.934,01	62.398,01
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	161.000,00	143.970,00	116.776,38	110.374,42	110.374,42
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.000,00	211.386,00	72.972,68	72.972,68	72.972,68
37	Locação de Mão de Obra	993.000,00	1.044.250,00	1.020.680,17	1.020.680,17	1.020.251,25
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041.000,00	1.607.347,00	1.227.371,58	1.148.994,09	1.123.949,59
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	832.000,00	722.118,00	589.584,52	569.278,31	568.344,00
41	Contribuições	1.007.000,00	2.286.627,00	1.114.079,48	1.114.079,48	974.079,48
42	Auxílios	0,00	807.000,00	623.106,90	623.106,90	513.864,00
46	Auxilio-Alimentação	96.000,00	99.000,00	96.444,00	96.444,00	96.444,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
49	Auxilio-Transporte	55.000,00	43.500,00	38.869,84	38.869,84	38.869,84
52	Equipamento e Material Permanente	460.000,00	1.309.436,00	772.167,83	744.376,63	744.376,63
91	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.901,00	21.774,77	21.774,77	21.774,77
93	Indenizações e Restituições	0,00	160.826,00	153.946,45	153.946,45	153.946,45
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Código da Unidade Orcamentária: 34101						
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Subtotal		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31
Total		8.760.000,00	12.886.617,00	9.754.348,60	9.621.471,74	9.275.524,31

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria de Administração e Finanças da SPM - Executora	9.240.902,93	9.158.618,15	8.812.670,72	1.522,50
Total		9.240.902,93	9.158.618,15	8.812.670,72	1.522,50

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
Total					

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

A execução orçamentária e financeira está compatível com a execução das metas por compromissos e iniciativas.

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

O Programa 311 – Políticas para as Mulheres apresenta a análise dos seus três indicadores registrados no PPA 2020-2023:

Indicador: 1453 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

O objetivo deste indicador é mensurar o alcance do atendimento especializado à mulher em situação de violência no decorrer do tempo, quando em análise o ano anterior. Houve um crescimento no número de mulheres encaminhadas para a política de enfrentamento à violência

o Indicador se mostra adequado a essa análise, permitindo que um grande número de mulheres vítimas de violência acessassem os serviços, demonstrando a distância entre as ocorrências de violência computadas por outros indicadores

Indicador: 1362 - Variação percentual de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM-BA).

Programa 311: Políticas para as Mulheres

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Para considerar a evolução deste indicador, devem ser consideradas as políticas de autonomia social e econômica direcionadas para mulheres chefas de família monoparentais desenvolvidas. No caso presente, são consideradas as famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, que criam seus filhos sozinhos. São aquelas mulheres que podem ser solteiras, viúvas, separadas etc, que sustentam de forma preponderante suas filhas e filhos. O objetivo é chamar a atenção para esse arranjo familiar e incluir nos programas do Governo do Estado ações prioritárias para promoção da autonomia de mulheres chefas de família monoparentais, pois representam grupos familiares em situação de grande vulnerabilidade. Indicador com baixa capilaridade para o seu desenvolvimento.

Indicador: 1454 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres.

Programa 311: Políticas para as Mulheres

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Na evolução do indicador, foram consideradas as ações de prevenção e enfrentamento a violência contra as mulheres executadas pelos municípios por meio de projetos, eventos, campanhas, seminários, capacitações de qualificação técnica, oficinas, implementação e implantação de serviços especializados, dentre outras atividades correlatas com a política de enfrentamento a violência contra as mulheres, através dos Organismos de Políticas para as Mulheres, que são ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres, favorecendo a evolução do indicador.

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1453 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.	un	10,80	01 a 12/2022	2.460	-26,73	69,84	-	-
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1362 - Variações percentuais de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM).	un	0,0	01 a 12/2022	Sem execução restrição Covid 19	4,16	0,00	-	-
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1454 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres.	un	2,16	01 a 12/2022	10,79	11,75	7,20	-	-

Fonte: FIPLAN

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA)

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
Programa							

Fonte:

Nota: Não se aplica

(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.



3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

Avaliamos que o cumprimento das metas e sua evolução deve-se ao trabalho realizado através de diversas ações relativas à prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, visando a autonomia econômica e social das mulheres no Estado da Bahia, seja com recursos próprios ou através de convênios e parcerias.

EVOLUÇÃO DAS METAS: Programa 311 – Políticas para as Mulheres

Compromisso 1 Meta 1 - A execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As ações realizadas nesta meta proporcionaram a ampliação e implementação de novas políticas públicas para as mulheres em situação de violência, através da ampliação dos espaços de participação social, evidenciando a criação e ampliação de organismos de políticas para mulheres fortalecendo os serviços de atendimento e institucionalização de setores disponíveis a assegurar as mulheres aos seus direitos coletivos e fundamentais, especialmente a integridade física, econômica e social das mulheres.

Compromisso 1 Meta 2 – A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado, a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. O valor apurado da meta, impactou positivamente para atingir o valor de alcance estabelecido pelo PPA 2020-2023 antecipadamente. O aumento do quantitativo de eventos ocorreu, devido ao aporte de recursos orçamentários/financeiros que favoreceram a execução e ampliação das ações da meta.

Compromisso 1 Meta 3 – A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado no PPA 2020-2023 antecipadamente, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As capacitações realizadas com os agentes de segurança pública ocorreram de forma a aprimorar os atendimentos as mulheres em situação de violência, principalmente aqueles vinculados as delegacias especializadas de atendimento as mulheres – DEAMs, Ronda Maria da Penha, para oportunizar a atuação dos profissionais durante as análises dos registros de ocorrência, procedimentos investigativos e fluxos de atendimento e encaminhamentos aos órgãos do sistemas de segurança pública, Tribunal de Justiça, MP, defensoria Pública dentre outros correlatos.

Programa 311 - Compromisso 2 Meta 1 - A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado no PPA 2020-2023, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa, através do fortalecimento dos equipamentos que compõem a

Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres como os Centros de Referência e Atendimento as Mulheres - CRAMs.

O valor apurado da meta impactou positivamente para atingir o valor de alcance estabelecido pelo PPA 2020-2023 antecipadamente.

Programa 311 - Compromisso 2 Meta 2 – A Meta ultrapassou o valor de alcance esperado no PPA, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. Cabe destaque, que ações realizadas na referida meta, foram decorrentes do número elevado de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, necessitando as de acolhimento e atendimento por meio dos serviços especializados às mulheres. Quanto a ação de capacitação aos agentes pertencentes a Rede de Enfrentamento a Violência, houve a necessidade de aprimorar os agentes de acordo as temáticas relacionadas as práticas de atendimento e enfrentamento a violência contra as mulheres, logo, o conjunto de ações atingiram objetivos específicos como : ampliação dos organismos da Rede de Enfrentamento, Capitalização dos Agentes, Fortalecimento e Integração da Rede de Enfrentamento à Violência, especialmente na implementação e implantação de Centros de Referência em atendimento a mulher – CRAM.

Cabe destaque, que os números de alcance foram decorrentes do aumento significativo de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, necessitando-as de atendimentos humanizados por meio dos serviços especializados pertencentes da Rede de Atendimento as mulheres em situação de violência, atendimento pelos ônibus itinerantes das Unidades Móveis e pelo aplicativo do Whatsapp Respeita as Mina.

Programa 311 - Compromisso 2 META 03 – A execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As ações educativas realizadas nas unidades escolares tiveram como principal objetivo a prevenção e o enfrentamento a violência contra mulheres e meninas, identificando a escola como um dos principais instrumentos de combate às violências contra as mulheres.

Programa 311 - Compromisso 2 Meta 4 – A execução da Caravana Respeita as Mina, sofreu impactos no âmbito orçamentário e financeiro, visto que não houve disponibilidade de liberação dos recursos previstos através do Convênio Federal para a execução desta ação. Logo, não foi possível aferir resultados quantitativos e qualitativos da referida meta.

Programa 311 – Políticas para as Mulheres

Compromisso 3 Meta 1- Meta atingida acima do quantitativo previsto no PPA2020-2023, em virtude de parcerias firmadas com os municípios e através de lançamentos de Editais para promover a autonomia econômica e social das mulheres, com recursos de Convênio Federal, Emendas Parlamentares e recursos estaduais. O valor apurado da meta impactou positivamente para atingir o valor de alcance estabelecido pelo PPA 2020-2023 antecipadamente, pois a execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa.

Programa 311 - Compromisso 3 Meta 2 – A execução da meta teve resultados superiores ao planejado, tanto de forma qualitativa, quanto na forma quantitativa. As ações realizadas nesta meta para capacitar mulheres proporcionaram a ampliação e implementação de novas políticas públicas para promover a autonomia econômica e social das mulheres.

Compromisso 3 Meta 3 - Meta não executada devido a ausência de recursos orçamentários e financeiros.



QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 311- Políticas para Mulheres										
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres – SPM										
Meta: 1 - Ampliar espaços de diálogos e de participação social										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
Estado	un	05	1,0	15	27	20	30	40		
Meta: 2 - Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
Estado	un	04	13	09	26	29	45	40		
Meta: 3 - Ampliar o número de capacitações em gênero e diversidade										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
Estado	un	04	13	09	26	29	45	40		

		2020:		2021:		2022:				
Regionalização (1)	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020- 2023)
		Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	
Estado	un	04	02	05	8	8	23	10		Apurado no quadriênio
311- Políticas para Mulheres										
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM										
Meta: 1 - Ampliar ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos espaços urbanos e rurais										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020- 2023) revisado em 2023:		
Regionalização (1)	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020- 2023)
		Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	
Estado	un	1	1	2	25	30	80	60		Apurado no quadriênio
Meta: 2 - Ampliar número de mulheres atendidas por meio das ações de prevenção e enfrentamento à violência										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020- 2023) revisado em 2023:		
Regionalização	Unidade	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020- 2023)

(1)	de medida											2023)
		Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado			
Estado	un	80	1.552	140	2.689	220	4.567	300				Apurado no quadriênio
Meta: 3 - Ampliar número de unidades escolares com ações educativas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres												
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:				
Regionalizaçã o (1)	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020- 2023)		
		Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Apurado no quadriênio		
Estado	un	3	6	26	11	56	66	86				
Meta: 4 - Ampliar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres												
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:				
Regionalização (1)	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020- 2023)		
		Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Apurado no quadriênio		
Estado	un	0	0	5	0	11	0	17				

Programa: 311 - Políticas para Mulheres									
Compromisso: 3 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais – SPM									
Meta: 1 - Ampliar grupos produtivos de mulheres assistidas com ações de autonomia social e econômica									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	10	02	17	33	39	68	60	
Meta: 2 - Ampliar o número de mulheres assistidas para a autonomia econômica e social									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	0	0	375	940	2.678	3.921	5.000	
Meta: 3 - Ampliar o número de mulheres premiadas na produção do conhecimento científico									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
Estado	un	0	0	375	940	2.678	3.921	5.000	

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
Estado	un	0	0	2	0	2	0	2		Apurado no quadriênio

Fonte: FIPLAN

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	PPA (2020-2023)				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		Apurado no quadriênio
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)

original:		revisado em 2020:		revisado em 2021:		revisado em 2022:		revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
									Apurado no quadriênio
Compromisso:									
Meta:									
Unidade da administração indireta vinculada:									
Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)	
original:		revisado em 2020:		revisado em 2021:		revisado em 2022:		revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
									Apurado no quadriênio
Programa:									
Compromisso:									
Meta:									
Unidade da administração indireta vinculada:									
Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)		Valor de alcance PPA (2020-2023)	
original:		revisado em 2020:		revisado em 2021:		revisado em 2022:		revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
									Apurado no quadriênio

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 34.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso⁽¹⁾: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais.	
Iniciativa: 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher

Unidade Orçamentária (UO): 34.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	
Programa: Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	Código: 308
Compromisso: 02 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível média pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência	
Iniciativa: 0014 - Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
4131	Inclusão ao Mundo do Trabalho

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004 – 11/01/2023

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso ⁽¹⁾ : 01- Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0001 Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ ⁽²⁾	
Código	Descrição
4675	Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	

Iniciativa: 0003 - Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5563	Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0001 - Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher
7820	Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0002 - Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e a Lei da Importunação Sexual	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3061	Desenvolvimento de Sistema Interativo de Informações Padronizadas sobre a Violência contra a Mulher
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	
Código: 311	
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4689	Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência,	

atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0006 - Implementar na unidade escolar ações educativas escolares sobre direitos das mulheres e meninas na prevenção e enfrentamento à violência de gênero	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
3059	Capacitação com Ações Educativas na Temática de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0007 - Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0002 - Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	
Código: 314	
Compromisso⁽¹⁾: 8 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão	
Iniciativa: 0001 - Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid- 19
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Gestão Governamental	
Código: 315	
Compromisso⁽¹⁾: 11 - Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação	
Iniciativa: 0001 - Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
2050	Publicidade Institucional

Compromisso⁽¹⁾: 12- Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento

Iniciativa: 0011 - Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾

Código	Descrição
7950	Modernização de Órgão Público

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004 – 11/01/2023

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 34101											
Programa: Política para as Mulheres											
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 - Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4675	1562	0039	01	01	0	1	43.000	25.000	15.184	15.184	15.184
Iniciativa(s): 0001 Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres											
5563	1688	0039	01	01	0	0	1.000	0	0	0	0
Iniciativa(s): 0003 - Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 2 - Assessoria de Comunicação											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5824	1692	0039	1	19	0	19	300.000	119.595	90.350	70.350	70.350
Iniciativa(s): 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania											

Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3059	1254	0039	1	55	0	55	57.000	130.000	112.968,50	112.968,50	112.968,50
Iniciativa(s): 0006 - Implementar na unidade escolar ações educativas escolares sobre direitos das mulheres e meninas na prevenção e enfrentamento à violência de gênero											
3061	2684	0039	1	1	0	0	90.000	0	0	0	0
Iniciativa(s): 0001 - Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e a Lei da Importunação Sexual											
4689	1772	0039	1	36	0	35	477.000	805.804	706.314,91	706.314,91	706.314,91
Iniciativa(s): 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência											
5549	1678	0039	1	8	2	8	20.000	409.500	197.809,81	197.809,81	197.809,81

Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência											
5550	1679	0039	1	1	0	0	30.000	1.112.500	0	0	0
Iniciativa(s): 0007 - Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres											
7820	1254	0039	1	47	0	47	40.000	108.041	100.686,50	100.686,50	100.686,50
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência											
Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5545	1563	0039	1	1	0	0	190.000	250.000	0	0	0
Iniciativa(s): 0014- Realizar ações que ampliem as oportunidades de negócios para a participação e inserção do público feminino nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Mineração											
5553	1254	0039	1	6	0	6	30.000	31.000	15.818,50	15.818,50	15.818,50
Iniciativa(s): 0002- Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões											
5558	1683	0039	1	59	0	59	808.000	2.063.571	1.314.978,84	1.314.978,84	1.065.736
Iniciativa(s): 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas											

Unidade Orçamentária (UO): 34101											
Programa: Segurança Pública e Defesa Social											
Compromisso: 08 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 - Diretoria de Administração e Finanças											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5365	2646	0039	1	1	0	1	900.000	223.279	164.510,96	164.510,96	164.510,96
Unidade Orçamentária (UO): 34101											
Programa: Gestão Governamental											
Compromisso: 11 - Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas											
Execução Física											
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade	Previsto	Previsto	Em Execução	Concluído	Orçado	Orçado atual	Empenhado	Liquidado	Pago

(Código e descrição)	de medida	Inicial	Atual	inicial (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
2050	0062	0039	2	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária (UO): 34101								
Programa: Gestão Governamental								
Compromisso: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento.								
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 - Diretoria de Administração e Finanças								
Execução Física								
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Execução Orçamentária e Financeira
7950	0022	0039	1	1	0	1	40.000	Orçado atual (R\$)
							610.800	Empenhado (R\$)
							434.499,91	Liquidado (R\$)
							406.708,71	Pago (R\$)
							406.708,71	

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011 – 11/01/2023

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O exercício de 2022 findou-se com uma análise positiva da gestão administrativa dessa instituição, referente à adoção dos procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensa, inexigibilidades, contratos, convênios de captação, termos de colaboração, firmados ao longo do exercício e/ou em exercícios anteriores com execução em 2021.

Todos os procedimentos foram realizados observando as exigências legais. Ressalta-se que não foi necessário adotar processos administrativos disciplinares e de sindicância.

Em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015 que estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, bem como o Art. 3º do Decreto 15.924/2015 que determina a competência à Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda para a realização do monitoramento das despesas correntes/custeio, junto as Unidades do Estado, informamos que esta Secretaria envia à referida Coordenação os relatórios com as informações da despesa e o consumo, comparando o período de 2021 e 2022, com as devidas exposições dos resultados do acompanhamento e das medidas adotadas em cumprimento com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015.

Associado ao cumprimento da redução de gasto estabelecido no Decreto nº 16.417/2015, o Decreto Estadual Nº 12.588/2011 estabelece os procedimentos para o acompanhamento e monitoramento, permanentemente, da evolução dos gastos do Estado da Bahia.



TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades.

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico	05	0	05	490.406,88	490.406,88
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros ⁽⁴⁾	70	0	70	827.890,04	827.890,04
Subtotal	75		75	1.318.296,92	1.318.296,92
Contratação direta					
Dispensa	65	0	65	816.721,86	816.721,86
Inexigibilidade					
Outros ⁽⁵⁾					
Subtotal	65	0	65	816.721,86	816.721,86
Total	140	0	140	2.135.018,78	2.135.018,78

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	17	1.979.201,85	1.696.184,35

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão	0	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	26	2.331.012,85	1.762.869,65	3.982.773,77

Fonte:

Nota:

(1) Incluindo os aditivos.

(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	0	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

(1) Incluindo os aditivos.

(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	0	07	01	2.523.504,00	527.973,32	1.846.702,85
Outros Ajustes (5)						
Total	0	07	01	2.523.504,00	527.973,32	1.846.702,85

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes ⁽⁶⁾						
Total						

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

⁽⁶⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

Ao se iniciar a Gestão em 2015 foi verificada, após um minucioso e necessário levantamento processual, a inexistência da adequada sistematização da Pasta de dados referentes aos convênios celebrados até o ano de 2013 entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria com diversas entidades e municípios, ensejando, pois, um minucioso levantamento de todos os instrumentos pactuados com o propósito de constituir bases de informações mais consistentes para adoção dos procedimentos legais cabíveis. Com esse objetivo, fomos surpreendidos com um vasto contingente de instrumentos conveniais em situação de inadimplência e irregularidade, totalizando, assim, 73 (setenta e três) convênios nesta situação, no montante de R\$ 4.322.644,69 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ressaltando que deste volume de recursos, houve a devolução para os cofres públicos no valor de R\$ 251.544,72 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), após os procedimentos de fiscalização.

A partir daí, em primeira instância, foram efetuadas diversas diligências junto aos representantes legais das Entidades e Gestores dos Municípios, solicitando a prestação de contas e documentações contábeis complementares de cada ajuste firmado, até que fosse procedido o saneamento das pendências identificadas.

Apesar dos esforços desenvolvidos não obtivemos o êxito habilmente proposto acerca desta ação, razão pela qual a Titular desta Pasta mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado instaurou as regulares Tomadas de Contas Especial, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 9.266/2004, bem como a Resolução TCE Nº 144/2013, providência esta que se estende até o presente exercício.

Quanto aos convenientes inadimplentes, esta Secretaria registrou a situação de inadimplência de cada entidade no sistema corporativo do Estado, SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, destinado a tal finalidade, atendendo o que estabelece o Artigo 4º, inciso IX, da Resolução Nº 144/2013;

Ressaltamos que, em atendimento aos dispositivos elencados na Resolução nº 144/2013 – TCE, principalmente no art. 4º, § 2º, onde diz que o acompanhamento e fiscalização dos convênios e instrumentos congêneres deverão ser verificados estritamente a execução dos objetos e a regularidade das prestações de contas, a SPM, encaminhou ao Tribunal de Contas, no prazo legal, o demonstrativo dos convênios e instrumentos congêneres em vigência ou concluídos no prazo

vigente, conforme Ofício SPM nº 009/2016 enviado à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas – MPC/TCE-BA, atendimento ao Ofício GAPRE –TCE Nº 566/2016 e ao Ofício TCE Nº 024/2016, bem como o envio ao TCE do Demonstrativo Quadrimestral – período maio a agosto/2016.

Além disto, encaminhamos os Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, em cumprimento às Portarias Nº 050, 051,052, 053, 055/2015, 007/2016 e 009/2016 autorizadas pela titular desta Pasta, para a PGE- Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo único da Resolução TCE Nº 144/2013.

Ocorre que, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, - PGE, por intermédio do NSAS- Nº 004/2016, retornou os referidos processos para esta Secretaria e se manifestou acerca dos 35 (trinta e cinco) processos administrativos de Tomada de Contas Especial, oriundos desta Secretaria, ponderando os atos normativos, a exemplo de, Parecer nº PA-NPA-NCAD-ACN-MVC-03/2015, Portaria PGE nº 105, de 17 de agosto de 2016, Decreto Estadual nº 11.738/2009 e Portaria PGE nº 119/2011.

Face á manifestação da PGE, esta Secretaria encaminhou o expediente acima referenciado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Bahia, por meio do processo administrativo nº 6270160009186, sendo protocolado no referido órgão por meio do número TCE/008716/2016 para conhecimento e emissão de parecer quanto aos procedimentos a serem adotados quanto aos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especial em pauta.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração	18	12	14	2.349.174,57	1.451.771,76	2.349.174,97
Total	18	12	14	2.349.174,57	1.451.771,76	2.349.174,97

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	0	1	0
Processos administrativos disciplinares			

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídos.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídos.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Em atendimento a instrução Normativa SAEB N° N° 030/2022 que versa sobre a realização de inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado, decorrente do encerramento do exercício 2022, foi publicada a Portaria n° 009/2022 e 0010/2022, que constituiu a Comissão Inventariante para a realização dos trabalhos, com conclusão no exercício 2023.

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	227.013,46	206.865,63	402.183,84	31.695,25
Bens permanentes	5.067.785,54	1.251.533,41	144.307,79	6.175.011,16
Total	5.294.799,00	1.458.399,04	546.491,63	6.206.706,41

Fonte:

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	0	0	0	0	0	0	0
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	0	0	0	0	0	0	0
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0

Fonte:

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário**QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

A Secretaria de Políticas para as Mulheres cuja missão institucional está relacionada à execução e políticas públicas, está objetivando um desenvolvimento macro visando alcançar objetivos ainda mais satisfatórios com a implementação de uma boa cultura organizacional junto as/os suas/seus colaboradoras/es promovendo, o bem estar corporativo, gestão de clima organizacional, desenvolvimento profissional reconhecendo que, para o fortalecimento das políticas públicas se faz necessário que a equipe esteja com total engajamento diante da importância de união da cultura desta secretaria, seus valores e missão institucional.

A política de Gestão de Pessoas, envolve a socialização do conhecimento que viabiliza a sistematização dos processos de aprendizagem, produção, utilização e proteção dos conhecimentos proporcionando assim, benefícios para a SPM, tais como:

- Alinhar e integrar diversas iniciativas visando a implementação de melhorias e aprimoramento da eficiência, resultando em um melhor desempenho na busca pelos melhores resultados pretendidos pelo planejamento estratégico;
- Disponibilizar às gestoras elementos propiciadores de expertises facilitadoras à criação e transferência de conhecimentos estratégicos para o alcance dos objetivos organizacionais;
- Melhorar as relações de trabalho, a comunicação interna e a confiança na organização, fortalecendo a percepção do valor estruturante da Gestão de Conhecimento e aprendizagem organizacional com referência no setor público.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Servidores da UJ		
Efetivos	0	0
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	0	0
Subtotal	0	0
Outros	0	0
REDA	11	10
De outros órgãos à disposição da UJ	02	01
Subtotal	13	11
Total	13	11

Fonte: CRH/RH Bahia

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Com vínculo	0	0
Sem vínculo	34	34
Total	34	34

Fonte: : CRH/RH Bahia

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2021	2022	
Servidores	3.073.379,65	3.308.039,86	7,64
REDA	460.364,82	487.124,36	5,81
Total	3.533.754,47	3.795.164,22	13,45

Fonte: CRH/RH Bahia

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	0
REDA	6
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	10
REDA	01
Disponibilização	
De outros órgãos	0
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	0

Fonte: CRH/RH Bahia

6 CONTROLE INTERNO

1.0 - Apresentação

Conforme estabelece o Decreto nº 16.059 de 30 de abril de 2015, publicado no D.O.E de 01 de maio de 2015, disciplinando às atividades das Coordenações de Controle Interno e outras providências, e pela Portaria 0017 de 24/10/2017, que instituiu a Unidade Equivalente do Comissão de Controle Interno da SPM, e de acordo com as Orientações Técnica da AGE nº 04/2019, apresentamos Relatório de Inspeção referente a processos do Plano de Inspeções de 2022, tendo como áreas alvo, as Dispensas de Licitação, Pregão Eletrônico, Contratos de Manutenção de veículos e Termos de Colaboração em parcerias com OSCs, conforme critérios de amostras definidos no Plano de Ação 2022 aprovado pela dirigente máxima desta instituição e pela AGE, registrado no processo SEI nº 042.0627.2022.0000436-41.

A Comissão delimitou o trabalho a ser desenvolvido em relação à inspeção dos Check List elaborados pela Auditoria Geral do Estado – AGE contido nas normas e orientações técnicas – OT da AGE – SEFAZ. Preliminarmente, cabe ressaltar que em conformidade com a Orientação Técnica AGE 01/2015 - Normas Gerais de procedimentos das CCI's, a SPM não possui em sua estrutura regimental uma Coordenação de Controle Interno, dispondo de uma unidade correlata que é a Comissão Permanente de Monitoramento, instituída pela Portaria Nº 0017 de 24 de outubro de 2017; cuja finalidade é desempenhar as funções de supervisão, acompanhamento e monitoramento da execução dos projetos com fiscalização do planejamento orçamentário e financeiro. A Comissão de Controle Interno é formada por servidores que desempenham suas atribuições de forma concomitante com as de suas Coordenações e áreas técnicas, fator este que dificulta a atuação da CCI equivalente, pelo acúmulo de tarefas e carência de servidores no desenvolvimento das atividades da CCI.

Mesmo não tendo cargos exclusivos para a CCI, as servidoras da SPM-BA que compõem a Comissão Permanente de Monitoramento, conseguiram realizar o trabalho do controle interno na secretaria, atendendo todas as solicitações encaminhadas pela AGE/SEFAZ para os órgãos da administração direta, de acordo com as Orientações Técnica AGE Nº 04/2019 (Manual Operacional do Controle Interno).

A Comissão de Controle Interno, também realiza o Monitoramento da execução e elaboração do Programa de Gestão de Riscos na unidade, elaborado em conjunto com a AGE/SEFAZ.

É importante ressaltar, que a Auditoria Geral do Estado (AGE) vem orientando tecnicamente o planejamento e os procedimentos operacionais da unidade de controle interno equivalente desta SPM, que segue todas as orientações técnicas da AGE.

A alta administração da secretaria (Secretária de Estado e Chefa de Gabinete) compreende o controle interno como atividade importante dando todo suporte a sua adequada realização.

O corpo de servidores da secretaria percebe as atividades de controle interno como elemento imprescindível à realização dos trabalhos, estando sempre disponíveis para colaborar na realização dos trabalhos monitorados pela CCI equivalente, bem como os demais setores envolvidos nos trabalhos de inspeção nessa secretaria.

Dessa forma, apresentamos o Relatório de Atividades do Controle Interno com a inspeção realizada pela Comissão de Monitoramento e Controle Interno da SPM/BA, no exercício de 2021.

1.1 - Respaldo legal:

- a) Decreto nº 13.169 de 12/08/2011;
- b) Decreto nº 13.438 de 18/11/2011 – Altera o Decreto nº 13.169 de 12/08/11;
- c) Decreto nº 16.220 de 24/07/2015 – Altera o Decreto nº 13.169 de 12/08/11;
- d) Decreto nº 18.007 de 16 de novembro de 2017 – Altera o Decreto nº 13.169 de 12/08/11;
- e) Decreto nº 18.299 de 10 de abril de 2018 – Alteram os anexos I e II do Decreto nº 13.169 de 12/08/11.
- f) Instrução conjunta SAEB/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 01/04/2011; “Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos relacionados ao Programa Compromisso Bahia”.
- g) OT AGE 07/2015; OT AGE 03/2019; OT AGE 02/2016; OT AGE 03/2016; OT AGE 04/2017; OT AGE 05/2017; OT AGE 02/2017.

RESUMO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS

1.2. Dispensa de Licitação – Foram analisados 02 processos referentes a contratos, por seleção de amostra de 25,49%, do total dos pagamentos realizados oriundos de dispensa de licitação conforme Plano de Ação 2022, encaminhado para a AGE/SEFAZ através do

Processo SEI nº 042.0627.2022.0000436-41. O objeto foi a Assinatura de Uso de Software, para atendimento online das plataformas de redes sociais com gerenciamento de informações de atendimento digital e chat boot e a Renovação de Licença de Uso de Software, Firewall Fortigate 100D com 24 x7 FortiCare plus. Application Control, IPS, AV, Web Filtering and AntiSpam, FortiSandbox Cloud, com manutenção, suporte e atualização pelo período de 12 meses e Garantia de 12 meses.

Os processos incluem os requisitos, exigidos pela Lei Estadual no 9.433/2005 (art. 65, § 3º c/c art. 30 e 31 e outros indicados nos itens), pela Instrução SAEB nº 005/2011, e pelo Parecer PGE PLC-LB-MQ-3953/2008, atendendo aos requisitos legais e sua conferência está de conformidade com critérios estabelecidos na OT AGE 07/2015 e OT AGE 04/2017.

1.3. Pregão Eletrônico - Analisado 01 processo referente a aquisição de Microcomputador, SFF com monitor, com no mínimo 3.900 pontos no teste PCMARK 10, com garantia de 12 meses no site. Foi verificado o maior credor, considerando a amostra de 16,86% do pagamento de licitação na modalidade pregão eletrônico. A modalidade de pregão eletrônico é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, com base nas especificações usuais praticadas no mercado” (art. 108, Lei nº 9.433/2005). Foram definidos os critérios de julgamento de menor preço, observando os prazos máximos para fornecimento do bem ou prestação do serviço (art. 113, VII, Lei estadual nº 9.433/05).

O Processo SEI nº 042.15134.2021.0000315-18 trata-se do contrato nº 011/2022, oriundo do Registro de Preço, promovido pela Secretaria da Administração – SAEB, através do Pregão Eletrônico nº 113/2020, firmado por esta Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, e a empresa LOGIN INFORMÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores intermediários), visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA, no valor total de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais)** atende plenamente aos requisitos legais tendo sido concluído em 05/07/2022.

1.4. Termos de Colaboração parcerias com OSC's – foram analisados processos na modalidade aos Termos de Colaboração parcerias com OSC's a partir do Edital 002/2019 – Respeita as Mina, sendo verificados na análise, por amostragem, 02 (dois) processos em

conformidade com os critérios estabelecidos no MROSC baseada na Lei Federal nº 13.019/2014 e na OT AGE 03/2019 sendo considerado o maior credor referente a aproximadamente 89,87% do total dos pagamentos realizados.

O Edital de chamada pública nº 002/2019 - Edital Respeita as Mina (processo SEI nº 042.0629.2019.0000214-94), publicado ao final de setembro de 2019, selecionou Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de projetos estruturados com base nos dois eixos definidos pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM/BA): Autonomia das Mulheres e Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Devido as restrições causadas pela pandemia do Covid 19, os Termos de Colaboração somente foram formalizados e seus contratos publicados em 14 DE SETEMBRO DE 2021, onde foram , contempladas um total de 10 Instituições (OSC's) e pago o valor total de R\$331.704,31(Trezentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente a 9 (nove) processos devidamente relacionados. Tendo sido pago à Associação Educativa e Cultural Didá, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 20.11.2019, conforme processo SEI Nº 042.0624.2019.0000915-18, estando a maioria deles ainda em execução.

Averiguou-se divergência nas informações constantes no quadro do item V – *Termos de Colaboração Parcerias OSC'S* do Relatório acerca da amostra para o Plano de Inspeções 2022, onde os processos SEI nº 042.0640.2020.0000309-48 e 042.14973.2022.0000370-18 foram incluídos equivocadamente no quadro de amostra do Item V do plano de ação, tendo em vista que os mesmos tratam da prestação de contas da 1ª e 2ª parcelas do Termo de Colaboração Técnica nº 01/2019 , selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 Processo SEI nº 042.0629.2019.0000214-94.

1.5. Contratos - Manutenção de Veículos – Para a inspeção, foi selecionada a amostra de 52,87% dos contratos para análise do maior credor referente ao contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, sendo verificado o processo SEI nº 042.15135.2022.0000348-76 o qual é continuidade do Contrato nº 011/2021 constante no processo SEI nº 042.7623.2022.0000653-29.

Informamos que o Processo SEI nº 042.15135.2022.0000348-76 trata-se do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 011/2021, oriundo do Processo SEI nº 042.15134.2021.0000038-16, promovido pela Secretaria da Administração – SAEB, através do Pregão Eletrônico nº 09/2021, firmado por esta Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, e a Empresa **IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** Constitui o objeto do referido termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 53.749,98 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo **Convênio Federal nº 903709-2020 R\$ 44.010,49** (quarenta e quatro mil dez reais e quarenta e nove centavos) e **Recursos Estadual R\$ 9.739,49** (nove mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o valor global de R\$ 268.749,97 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Foram consideradas as informações constantes em ambos os processos para verificação e preenchimento do presente check List da Orientação Técnica AGE nº 02/2016 – CONTRATOS o qual atestamos que atendem plenamente aos requisitos legais conforme normas técnicas, tendo sido concluído o 1º Termo Aditivo em 14/12/2021. Conforme inspeção e checklist realizado por esta comissão, foram verificadas a necessidade e a conveniência do aditivo ao contrato contratação, com a devida justificativa, com a solicitação acompanhada de detalhamento do objeto, informando quantitativos e características relevantes de serviços necessários à satisfação da demanda, definindo os métodos e o prazo de execução. A contratação está corretamente fundamentada, atendendo plenamente aos requisitos legais e sua conferência de conformidade com critérios estabelecidos na OT AGE 04/2017, OT AGE 02/2016, e OT AGE 03/2016.

1.6 – Outras atividades desenvolvidas:

Além do trabalho realizado pela comissão no âmbito das inspeções supracitadas, as servidoras da Comissão do Controle Interno realizaram as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2022:

- Solicitação de inspeção age nº 01/2022 folha de pagamento de pessoal rubrica reembolsos. Processo SEI nº 013.1316.2022.0006449-38
- Relatório de prestação de contas do controle interno - SPM para envio ao TCE.
- Monitoramento do Programa de Gestão de Riscos – PGR – Processo SEI 013.10607.2022.0011517- 41.

O monitoramento das ações e programas de responsabilidade da secretaria, realizado pela CCI / unidade de controle interno também envolve o uso dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023), monitorando os resultados das ações e Programas do (PPA) de responsabilidade da SPM, compreendendo atividades de avaliação do cumprimento de metas e iniciativas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos e de avaliação da gestão dos administradores públicos, de responsabilidade da SPM.

Destacamos a adesão da SPM – BA, com início no exercício de 2020, ao Programa de Gestão de Riscos – PGR, sob a coordenação da Auditoria Geral do Estado (AGE), e se constitui em uma metodologia reconhecida como boa prática de aperfeiçoamento da gestão e tem como objetivo capacitar servidores públicos em Gestão de Riscos, fundamentada na NBR ISO 31000:2018, com vistas a habilitá-los para a realização do Gerenciamento de Riscos nas suas respectivas unidades, em atendimento à Portaria SEFAZ nº 162/2018, que instituiu o Programa de Gestão de Riscos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia. A unidade setorial de controle interno é responsável, como integrante da Comissão de Gestão de Riscos, pelo fomento à cultura de gestão de riscos na organização e pelo acompanhamento de sua implementação em todas as etapas. Por meio da coordenação da CCI com a orientação da AGE, foi instituído um grupo de trabalho com a finalidade de implementar, acompanhar, orientar a identificação, avaliação e adoção de respostas aos riscos dos processos da unidade, bem como instruir sobre o monitoramento e acompanhamento das medidas de controle instituídas, tendo concluído o primeiro processo em dezembro de 2022.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício 2022 pelo controle interno da UJ – SPM-BA.

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF	Dispensa de Licitação
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF	Folha de Pagamento de Pessoal – Rubrica Reembolsos
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF	Pregão Eletrônico
Coordenação executiva de articulação e ações temáticas – CAIAT	Termos de Colaboração – Parcerias com OSCs
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF	Contratos – Manutenção de veículos

SPM - Monitoramento do Programa de Gestão de Riscos – PGR	Monitoramento
---	---------------

Fonte: CCI/SPM/BA

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte:

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

Salvador, 23 de janeiro de 2023.


Julieta Maria Cardoso Palmeira